

Diário do Legislativo de 04/02/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves* - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

*Afastado do exercício do mandato, por investidura no cargo de Secretário de Estado.

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 244ª Reunião Extraordinária

1.2 - Reuniões de Comissões

2 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 244ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 28/12/97

Presidência do Deputado Romeu Queiroz

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Suspensão e reabertura da reunião - Prorrogação da reunião - Suspensão e reabertura da reunião - Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.425/97; questões de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para continuação dos trabalhos; questões de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Dilzon Melo - Adelmo Carneiro Leão - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduino - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ibrahim Jacob - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Leonídio Bouças - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria José Haueisen - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Rêmolo Aloise - Ronaldo Vasconcelos - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Toninho Zeitune - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Trópia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Romeu Queiroz) - Às 20 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado João Leite, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião até que sejam preenchidos os pressupostos regimentais para apreciação do Projeto de Lei nº 1.425/97. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os trabalhos.

Prorrogação da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência prorroga, de ofício, a reunião por mais 2 horas.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião até que sejam preenchidos os pressupostos regimentais para apreciação do Projeto de Lei nº 1.425/97. Estão suspensos os trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.425/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o IPVA e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Vem à mesa requerimento do Deputado Gilmar Machado, que regimentalmente apoiado, solicita a inversão da ordem do dia da reunião, de forma que o Projeto de Lei nº 1.425/97 seja apreciado em último lugar.

Questões de Ordem

O Deputado Anderson Aduino - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de formular uma questão de ordem. Estávamos na Comissão até agora e, no nosso entendimento, a reunião poderia ter terminado de outra forma. Tínhamos condições de dar continuidade, e não foi permitido aos Deputados fazer a declaração de voto, emenda por emenda. A compreensão do Presidente da Comissão é de que deveria ser de outra forma.

Aceitamos o entendimento e as colocações do Presidente da Comissão, que, naquele momento era o Deputado Miguel Martini. A partir daí, houve o encerramento, sob a Presidência do nobre Deputado Sebastião Navarro Vieira. E, quando terminou a votação da última emenda, Sr. Presidente, solicitamos que fosse dada a oportunidade a cada Deputado de fazer sua declaração de voto. Isso porque, em alguns momentos, devido ao grande número de horas que ficamos na Comissão, não foi possível que o Deputado da Comissão ali permanecesse o tempo integral. Tivemos que fazer algumas substituições, todas conforme o Regimento. Esses são os fatos.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Deputado que objetive sua questão de ordem, uma vez que as questões tratadas na Comissão são matérias vencidas, e este Plenário não irá mais se manifestar sobre o assunto.

O Deputado Anderson Aduino - Não é matéria vencida, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É vencida, uma vez que não existe recurso.

O Deputado Anderson Aduino - Sr. Presidente, eu estou justificando, através da minha questão de ordem e com base no art. 97, § 2º, no art. 254 e no art. 46, §§ 1º e 4º, do Regimento Interno. Portanto, a minha questão de ordem está fundamentada. Sou Líder do PMDB que, juntamente com o PDT, faz parte de um bloco dentro da Assembléia. Estando esses dois partidos presentes, se não estava presente o Líder do PDT, mas estava presente este Deputado, o Presidente Sebastião Navarro Vieira, pelo qual temos o maior respeito, não poderia, em bom português, levar a questão no grito. Pelo menos os Deputados, membros efetivos, sem querer levar em conta os Deputados que substituíram, já que o Deputado que presidiu a reunião, Deputado Miguel Martini, não permitiu que, no momento da votação destacada, fosse apresentada a questão de ordem e a declaração de voto.

O Sr. Presidente - A Presidência, mais uma vez, solicita ao Deputado que objetive a questão de ordem, porque não vamos aceitar obstrução usando questões de ordem.

O Deputado Anderson Aduino - Sr. Presidente, eu não faço isso, e o senhor sabe muito bem. Quando estou no processo de obstrução, ocupo o espaço a que tenho direito, aviso de antemão e peço desculpas aos Deputados, pedindo sua compreensão para a necessidade que temos de agir assim, naquele momento. Hoje, agora, neste momento, Sr. Presidente, estou fazendo uma reclamação a V. Exa., porque houve uma decisão indevida do Presidente da Comissão. Ele cassou o direito de Deputados se pronunciarem na reta final. Tínhamos o direito de fazer a declaração de voto. Isso não foi permitido, e tínhamos condições para isso. A reunião não poderia ter terminado naquele momento, porque existiam Deputados do PDT no local da reunião, naquele momento. Como Líder do PMDB, que é um partido que faz parte do bloco junto com o PDT, poderia incluir o Deputado do PDT.

Então, é esta a questão de ordem que estou apresentando a V. Exa. Terminamos um ciclo e vamos iniciar outro aqui, dentro do Plenário. Gostaria de iniciar esse novo ciclo deixando claro que não ficamos nem um pouco satisfeitos com a forma com que foi concluída a reunião na Comissão.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao ilustre Deputado Anderson Aduino que ele poderá formular a sua solicitação e que a Presidência vai examiná-la no momento oportuno.

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente, é evidente que o número de Deputados presentes não autoriza o processo de votação, mas apenas o de discussão. Solicito a V. Exa. que não submeta o projeto a votação e passemos à discussão da matéria.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, peço recomposição de "quorum". Temos matéria importante como o orçamento, e o Estado precisa dele, solicito a V. Exa. a recomposição de "quorum", para que possamos saber realmente se os Deputados se encontram ou não, em Plenário.

Neste momento, temos o projeto de lei para ser discutido e votado, e há um grande interesse nesta Casa, de que se estabeleça o debate e a votação desta matéria. Além disso, após a discussão dos encaminhamentos relativos ao IPVA, teremos também de discutir como consta na pauta de votação um outro projeto, já que a tramitação desse projeto é em turno único. Hoje já perdemos duas reuniões para discussão do orçamento. A discussão, em turno único, do projeto de orçamento só poderemos fazer durante seis sessões, e essas seis sessões, começaram hoje, na parte da tarde. Então já estamos sacrificados na discussão do orçamento, que é a votação mais importante que teremos no final deste ano. Então, pedimos a V. Exa. que solicite ao Secretário que realize o processo de recomposição de "quorum".

O Sr. Presidente - A Presidência, em atenção à questão de ordem suscitada pelo Deputado Gilmar Machado, vai determinar ao Sr. Secretário que faça a chamada dos Deputados para a recomposição de "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - (-Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 39 Deputados. Há número regimental para continuação dos trabalhos.

Questões de Ordem

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente, observei que o nome do Deputado Sebastião Navarro Vieira consta na lista de presença, e, em momento nenhum, ele adentrou o Plenário nem respondeu à chamada. Conseqüentemente, houve um equívoco. Que seja feita uma segunda chamada, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência vai atender à solicitação do Deputado Ermano Batista e fazer uma nova chamada.

O Deputado Durval Ângelo - O Deputado Sebastião Navarro Vieira foi citado e, em nome da verdade, que ele confirme sua presença. Ele entrou no Plenário. Tenho certeza de que ele não faltará com a verdade.

O Deputado Gilmar Machado - Já que está sendo feito pedido de alteração no processo de recomposição de "quorum" e já que foram levantados questionamentos sobre os processos de encaminhamento e de votação, como Vice-Líder da Bancada do PT, com a permissão do Líder e baseado no art. 70 do Regimento Interno, solicito a V. Exa. que estabeleça um prazo para que eu possa responder à crítica feita à nossa bancada no que diz respeito ao processo de votação.

O Sr. Presidente - A Presidência indefere a solicitação do Deputado Gilmar Machado, baseado no § 2º do art. 70 e fará novamente a chamada dos Deputados, para a recomposição do "quorum".

O Deputado Sebastião Navarro Vieira - Fui citado, Sr. Presidente e quero justificar que, de fato, passei pelo Plenário, mas o Deputado Arnaldo Penna, nem no "hall" de entrada do nosso Plenário passou, e consta como presente, como o Secretário acaba de confirmar. A verificação foi viciada, e justifica-se nova recomposição de "quorum".

O Sr. Presidente - A Presidência, para dirimir as dúvidas, fará nova recomposição de "quorum", solicitando ao Deputado Ivo José que faça a chamada. No entanto, alerta que não haverá a terceira chamada, apenas a primeira e a segunda. Os Deputados que não responderem às duas chamadas não terão computada a presença neste momento.

O Deputado Anderson Aduino - Sr. Presidente, vamos fazer como da primeira vez: ficaremos na porta, observando o número de Deputados, conferindo; dependendo, nós entraremos de uma só vez. Se der um determinado número, acontecerá a mesma confusão. Vamos, da mesma forma que foi solicitado, pedir uma nova verificação, para restabelecer o número real de Deputados em Plenário.

Pergunto a V. Exa., antes de o Secretário começar a fazer a chamada, se acontecer isso, V. Exa. usará da mesma prerrogativa e tomará a mesma decisão que foi tomada anteriormente? É apenas esta a minha questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência alerta o ilustre Deputado Anderson Aduino e o Plenário de que o Sr. Secretário fará duas chamadas. Aquele que não responder a nenhuma das duas, evidentemente não será considerado presente. Então, peço a todos que queiram ficar lá fora para responder à segunda chamada, na sua vez venha responder, caso contrário...

Vamos considerar aqueles que responderem à chamada na primeira ou na segunda vez, na sua vez. Aqueles que chegarem depois da sua vez, na segunda chamada, não serão considerados. Com a palavra, pela ordem, o Deputado Anderson Aduino.

O Deputado Anderson Aduino - Sr. Presidente, gostaria de ter um esclarecimento; solicitaria a V. Exa. que colocasse para funcionar o painel eletrônico, para que pudéssemos, chegando atrasados, fazer o registro de nossa presença de forma eletrônica, para ficar consignado que estamos realmente presentes. Acredito que o que precisa ser confirmada é a presença. Estamos utilizando a palavra agora para dizer a V. Exa. que, antes de qualquer outra decisão, vamos pedir seja feita a recomposição real, para que não pare dúvida quanto ao número de Deputados presentes.

A única coisa que queremos, Sr. Presidente, é que o senhor dê a nós e nos trate da mesma forma que tratou o outro grupo que solicitou, no primeiro momento, uma nova recomposição de "quorum", para restabelecer, de forma verdadeira, o número de Deputados que estava presente no Plenário, no final da votação. Se isso não for possível com a presença maciça dos Deputados, não haverá outra forma de agir. Não entendo esta condição de V. Exa., em primeiro lugar, de ignorar o número de Deputados em Plenário no exato momento em que vamos solicitar que V. Exa. reconsidere a decisão, porque senão será um tratamento desigual: dois pesos, duas medidas.

V. Exa. acabou de definir, a pedido de um grupo de Deputados, que houvesse recomposição, porque entendeu que ficou confuso, houve erro do Secretário. Então, o Deputado solicitou a V. Exa. a questão de ordem, que foi concedida. Na condução do pedido de ordem, o Deputado levantou a questão da confusão, que poderia ter sido ocasionada não por vontade própria do Secretário, que procurou fazer a sua parte da melhor forma possível. No entanto, na reta final, houve, realmente, num primeiro momento, indefinição de um grupo, que estava parado na porta e não sabia se entrava ou não. Senti, inclusive, a condução de uma assessoria da Liderança de Governo, que procurava auxiliar. Durante esse processo, o Deputado entrou, depois viu que não tinha necessidade e se retirou do Plenário.

Então, Sr. Presidente, segundo os objetivos propostos, espero que não haja tratamento diferenciado, que é o compromisso que V. Exa. tem assumido, dar um tratamento igualitário a todas as bancadas, demonstrando respeito absoluto ao Regimento Interno. No meu entendimento, na minha avaliação, V. Exa. definiu, de forma correta, a questão de ordem do Deputado que solicitou nova recomposição de "quorum". Longe de mim criticar qualquer decisão tomada por V. Exa. Não é essa a minha intenção. Neste momento, Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer, porque, no meu entendimento, tal esclarecimento é vital para todos nós; se não houver esclarecimento de que vai haver decisão igual para, independentemente do grupo que solicitar...

O Sr. Presidente - Deputado Anderson Aduino, a Presidência já entendeu a colocação de V. Exa. e acredita que não há necessidade de continuar a obstrução. Vamos fazer a chamada.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, o art. 165, como nos lembrou o Corregedor, uma questão de ordem é suscitada quando o Deputado tem dúvida a respeito da interpretação do Regimento, na prática. O art. 313 diz claramente: "Nos casos omissos, o Presidente da Assembleia aplicará o Regimento Interno da Câmara dos Deputados e, subsidiariamente, as praxes parlamentares". O Regimento Interno da Câmara dos Deputados não deixa dúvida - inclusive, lá, quem tenta obstruir e esvaziar o Plenário é a Oposição, nunca a Situação, pois ela precisa do "quorum" - de que a verificação é feita sempre pelo painel eletrônico. As praxes parlamentares, e apelo a V. Exa., que tem o dever maior de vigiar o cumprimento do Regimento, nunca foram essas. As que V. Exa. sempre cumpriu significam que o Deputado, em qualquer momento em que entrar no Plenário, o seu número é contado para o "quorum". Por exemplo, se Durval Ângelo é chamado em segunda votação, e eu entro até o final da chamada, isso sempre se considerou. Foi esse o procedimento, essa praxe parlamentar que tivemos para aprovar projeto de lei complementar, emenda à Constituição, como a Proposta de Emenda à Constituição nº 50, em 1º turno, pois eu estava presente naquela votação.

Portanto, fazemos o seguinte apelo: se a questão de ordem for suscitada para resolver problemas da aplicação do Regimento, na prática, como estamos fazendo, ou que V. Exa. se baseie no painel eletrônico, como é o Regimento Interno da Câmara Federal, e lá numa situação inversa, pois quem obstrui é a Oposição, quem precisa de "quorum" é o Governo para votar seus projetos, ou que V. Exa. tenha a compreensão da praxe parlamentar, ou seja, até o último nome ser proclamado, eu posso entrar no Plenário. E quem controla a chamada não são os Deputados que ficam aí, atrás, pressionando o Secretário, nem é ninguém da Mesa. A autonomia para o registro é do Secretário. Se alguém quiser levantar alguma suspeição, que levante sobre o Secretário. Mas o Deputado entrar em qualquer momento da segunda chamada sempre foi uma prática considerada. Sempre foi esse o entendimento de V. Exa. Então, acho que V. Exa., para dirimir a dúvida da prática do Regimento, tem dois caminhos: ou o Regimento da Câmara Federal ou a praxe parlamentar. E eu quero garantir o direito deste Deputado entrar até o último nome, até o nome de Wilson Tróia. E não será V. Exa., com todo o respeito e consideração, que vai dizer ao Secretário o registro que ele vai fazer. Se algum Deputado tem suspeição, que levante agora e fundamente. Mas gostaria que V. Exa. verificasse no Regimento onde se coloca a função do Secretário. Esta, por determinação do Presidente, é fazer a chamada dos Deputados. E o art. 87 do Regimento é claro e não deixa dúvida quanto a isso. Compete ao 2º-Secretário

auxiliar o 1º-Secretário na verificação de votação, e, se não temos o 1º-Secretário, é função total dele realizar e garantir que a verificação de votação seja feita. Então, solicitaria que o art. 87 fosse cumprido, combinado com o art. 86. Nesse episódio, a Bancada do PT tem sido fiel aos acordos que estão sendo feitos, e o acordo maior que V. Exa., em sua sala, garantiu era que o Regimento seria respeitado, que não haveria, em hipótese nenhuma, nenhum tipo de instrumento legal que passasse sobre o Regimento. E a palavra de V. Exa., tenho certeza, vai valer agora, no que diz respeito aos arts. 86, 87 e 313. A prática do Regimento é uma prova de fogo. Todos nós sabemos que, se não houver um entendimento, amanhã o Governo não vota o IPVA. E não adianta nós nos desgastarmos agora, porque isso impede que os entendimentos continuem acontecendo. Desgaste agora vai acirrar ânimos. Acho, Sr. Presidente, que estamos caminhando muito bem até agora. É louvável o procedimento dos Presidentes Miguel Martini e Sebastião Navarro Vieira, na Comissão de Fiscalização Financeira, e sabemos que o Governo está correndo uma tática de risco. Ao tentar esvaziar o Plenário, tem que se sujeitar aos riscos que o Regimento impõe.

O Sr. Presidente - A Presidência vai interromper o Deputado Durval Ângelo, porque o horário para o encerramento da reunião já está vencendo. Amanhã darei continuidade ao tempo que V. Exa. ainda tem, uma vez que teremos que encerrar a reunião. Mas gostaria de alertar o ilustre Deputado de que o art. 257 do Regimento Interno diz o seguinte: "A verificação de 'quorum' será feita pelo Presidente da Assembléia, de plano, por chamada ou por meio do sistema eletrônico, caso em que somente ao final do procedimento o resultado a ser considerado será o do painel." Quero apenas alertar o Deputado de que o Secretário, Deputado Ivo José, é da inteira confiança desta Presidência, desta Mesa, e acredito que também do Plenário. Portanto, não acredito que houve dúvida com relação à chamada feita pelo ilustre Deputado Ivo José. Apenas, como alguns Deputados tiveram dúvida, a Presidência resolveu, para dirimi-la, fazer uma segunda chamada para recomposição do "quorum". Para que não haja dúvida amanhã, a Presidência, mais uma vez, alerta os Deputados de que vai fazer duas chamadas, a primeira e a segunda, e os Deputados deverão responder pela ordem. A definição do critério é da Presidência, e ela não abre mão disso nem aceita a interferência de quem quer que seja.

Encerramento

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta reunião, a Presidência a encerra, convocando os Deputados para as extraordinárias de hoje, dia 29, às 9, às 14 e às 20 horas, e do dia 30, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária do dia 30, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 51ª REUNIÃO Extraordinária DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Às onze horas do dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dimas Rodrigues, Ailton Vilela, Arnaldo Penna e Paulo Piau (substituindo este ao Deputado Bilac Pinto, por indicação da Liderança do PFL), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dimas Rodrigues, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Paulo Piau que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina à apreciação da matéria constante na pauta e designa os Deputados Arnaldo Penna, Ailton Vilela e Paulo Piau para relatores, respectivamente, dos Projetos de Lei nºs 1.547, 1.550 e 1.428/97. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.547 (relator: Deputado Arnaldo Penna) e 1.550/97 (relator: Deputado Ailton Vilela). Em seguida, passa-se à fase de discussão e votação de matéria conclusiva das comissões. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.428/97 (relator: Deputado Paulo Piau). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e convoca, nos termos do edital de convocação, os membros da Comissão para as próximas reuniões extraordinárias, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de dezembro de 1997.

Dimas Rodrigues, Presidente - Ailton Vilela - Paulo Piau.

ATA DA 102ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de fiscalização financeira e orçamentária

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Roberto Amaral, Sebastião Navarro Vieira, José Braga, Durval Ângelo, José Militão e José Henrique (substituindo os dois últimos aos Deputados Mauri Torres e Antônio Roberto, por indicação das Lideranças do PSDB e do PMDB, respectivamente), membros da Comissão supracitada. Na ausência do Presidente, Deputado Miguel Martini, o Deputado José Braga assume a direção dos trabalhos e, havendo número regimental, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado José Henrique que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e suspende a reunião por 10 minutos. Reabertos os trabalhos, verifica-se a presença do Deputado Miguel Martini, que assume a direção da reunião. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia. A Presidência submete a discussão e votação o parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.317/97, cujo avulso foi distribuído na reunião anterior, mediante o qual o relator conclui pela aprovação do projeto, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno. É aprovado o parecer. Logo após, o Deputado Raul Lima Neto passa a substituir o Deputado José Braga, na ausência deste, por indicação da Liderança do PDT. Verifica-se, neste momento, a presença dos Deputados Olinto Godinho, Mauro Lobo, Paulo Piau e Marcos Helênio. Na fase de discussão do parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.548/97, o Deputado Raul Lima Neto apresenta uma proposta de emenda, e o Deputado Marcos Helênio apresenta duas propostas de subemendas, que receberam o nº 1, às Emendas nºs 19 e 20. O Deputado Durval Ângelo solicita votação destacada das Emendas nºs 11 a 32 e das subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 6, 10 e 17. Encerrada a discussão, passa-se à fase de votação dos pareceres destacados e das propostas de emendas apresentadas. Colocada em votação, é rejeitada a proposta de emenda do Deputado Raul Lima Neto. Os Deputados Durval Ângelo, Antônio Júlio e Raul Lima Neto formulam questões de ordem, que são respondidas pelo Presidente, conforme consta nas notas taquigráficas. Os Deputados Durval Ângelo, Antônio Júlio e Raul Lima Neto fazem uso da palavra para encaminhar a votação e, proclamado o resultado da votação, fazem declaração de voto. Neste momento, o Deputado José Braga retoma suas atividades na Comissão. Após, a Presidência submete a votação o parecer sobre a Emenda nº 11, destacado. Os Deputados Durval Ângelo e Antônio Júlio fazem uso da palavra para encaminhar a votação. É aprovado o parecer, com voto contrário do Deputado Durval Ângelo, que faz declaração de voto. Na ausência do Presidente, o Deputado Sebastião Navarro Vieira assume a direção dos trabalhos. Passa-se à votação do parecer sobre a Emenda nº 12, destacada. Os Deputados Durval Ângelo e Antônio Júlio fazem uso da palavra para encaminhar a votação. É aprovado o parecer, com voto contrário do Deputado Durval Ângelo, que, proclamado o resultado da votação, faz declaração de voto, seguido pelo Deputado Antônio Júlio. Às 12h30min, o Presidente prorroga, de ofício, o prazo da reunião e suspende os trabalhos até às 14h30min. Reabertos os trabalhos, verifica-se a presença dos Deputados Miguel Martini, Roberto Amaral, Sebastião Navarro Vieira, José Braga, Gilmar Machado, Ajalmar Silva e Antônio Júlio (substituindo os dois últimos aos Deputados Mauri Torres e Antônio Roberto por indicação das Lideranças do PSDB e do PMDB, respectivamente). Encontram-se presentes, ainda, os Deputados Paulo Piau e Olinto Godinho. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, dá continuidade aos trabalhos e submete a votação o parecer sobre a Emenda nº 13, destacado. O Deputado Antônio Júlio faz uso da palavra para encaminhar a votação e, após anunciado o resultado, faz declaração de voto. É o parecer aprovado. A seguir, o Deputado Gilmar Machado solicita a retirada do requerimento solicitando votação destacada dos pareceres sobre as emendas ainda não votadas, exceto com relação aos destaques relacionados aos pareceres da Subemenda nº 1 à Emenda nº 17 e da Emenda nº 22. A seguir, o Presidente submete a votação, em bloco, os pareceres sobre as Emendas nºs 14 a 16, 18, 21, 23 a 32 e sobre as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 6 e 10. São os pareceres aprovados. Submetidos a votação, cada um por sua vez, é o parecer sobre a Subemenda nº 1 à Emenda nº 17 aprovado, e o parecer sobre a Emenda nº 22, rejeitado. Após, passa-se à votação da proposta de subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 19 e 20, apresentadas pelo Deputado Marcos Helênio, que são aprovadas. Concordando o relator com as alterações do parecer, o Presidente suspende a reunião por 10 minutos, para a elaboração da nova redação do parecer. Reabertos os trabalhos, o Presidente submete à apreciação da Comissão a nova redação do parecer, o qual conclui pela rejeição das Emendas nºs 11 a 18, 23 a 30 e da subemenda nº 1 à Emenda nº 17 e pela aprovação das Emendas nºs 21, 22, 31 e 32 e das subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 19 e 20, ficando prejudicada a Emenda nº 3 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 3, apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.548/97. A seguir, a Presidência emite explicação pessoal, com base no art. 33 do Regimento Interno, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, logo mais, às 15 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Ajalmar Silva - Antônio Júlio - José Braga - Roberto Amaral - Gilmar Machado.

ATA DA 46ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de redação

Às quinze horas e quinze minutos do dia dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dimas Rodrigues, Wilson Trópia e Ailton Vilela, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dimas Rodrigues, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Wilson Trópia que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Após, a Presidência distribui ao Deputado Ailton Vilela os Projetos de Lei nºs 1.137, 1.343 e 1.357/97. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.137/97 (relator: Deputado Ailton Vilela). Passa-se, a seguir, à discussão e à votação de matéria de deliberação conclusiva das comissões. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Pareceres de

Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.343 e 1.357/97 (relator: Deputado Ailton Vilela). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1997.

Wilson Trópia, Presidente - Ailton Vilela - Arnaldo Penna.

ATA DA 4ª REUNIÃO Conjunta das comissões de defesa do consumidor e de fiscalização financeira e orçamentária

Às dezesseis horas e dez minutos do dia dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Andrade, Maria José Hauelsen e Roberto Amaral (substituindo este ao Deputado João Leite, por indicação da Liderança do Bloco da Maioria), membros da Comissão de Defesa do Consumidor; Miguel Martini, Roberto Amaral, Sebastião Navarro Vieira, José Braga, Ajalmar Silva (substituindo este ao Deputado Mauri Torres, por indicação da Liderança do Bloco da Maioria) e Maria José Hauelsen (substituindo o Deputado Durval Ângelo, por indicação da Liderança do PT), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Ajalmar Silva que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência esclarece que a finalidade da reunião é apreciar, no 1º turno, o parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.547/97, do Governador do Estado, que estabelece condições para o transporte e a comercialização de carne e de produto de origem animal e seus derivados. O relator, Deputado Antônio Andrade, solicita à Presidência que suspenda a reunião para que sejam feitos ajustes no seu parecer. O Presidente defere o pedido e suspende os trabalhos por 5 minutos. Às 16h20min, com o mesmo "quorum" inicial, a Presidência reabre os trabalhos e indaga ao relator se já se encontra em condições de proferir o seu parecer. Com a palavra, o Deputado Antônio Andrade emite o seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do projeto, em 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2. Após, o Presidente abre a fase de discussão. Nesta oportunidade, a Deputada Maria José Hauelsen solicita vista do parecer, e o pedido é deferido pelo Presidente. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros dessas Comissões para as próximas reuniões extraordinárias, a serem realizadas às 10, às 15 e às 21 horas, nos dias 20, 21 e 22/12/97, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Adelmo Carneiro Leão - Roberto Amaral - Arnaldo Penna - Ajalmar Silva - Sebastião Navarro Vieira - José Braga - Durval Ângelo.

ATA DA 31ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de administração pública

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, José Braga, Sebastião Navarro Vieira (substituindo este ao Deputado Leonídio Bouças, por indicação da Liderança do PFL) e Durval Ângelo (substituindo o Deputado Marcos Helênio, por indicação da Liderança do PT), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ajalmar Silva, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado José Braga que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar, no 2º turno, o Parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.550/97. Após, comunica o recebimento das Emendas nºs 2 e 3, apresentadas em Plenário, no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 1.392/97 e designa relator da matéria o Deputado Arnaldo Penna. O Presidente retira da pauta o Projeto de Lei nº 1.550/97, por não estarem atendidos os pressupostos regimentais para sua apreciação. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, logo mais, às 15h40min, com a finalidade de se apreciar o parecer sobre as Emendas nºs 2 e 3, apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei nº 1.392/97 e o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.550/97, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 1997.

Ajalmar Silva, Presidente - Bilac Pinto - Arnaldo Penna - Antônio Genaro.

ATA DA 104ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de fiscalização financeira e orçamentária

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Roberto Amaral, Sebastião Navarro Vieira, José Braga, Durval Ângelo e Ajalmar Silva (substituindo este ao Deputado Mauri Torres, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão supracitada. Encontra-se presente, também, o Deputado Arnaldo Penna. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Roberto Amaral que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, exceto as que não atendem aos pressupostos regimentais para sua apreciação. Na fase de designação de relatores, a Presidência distribui os Projetos de Lei nºs 1.499/97 ao Deputado Roberto Amaral e 1.548/97 ao Deputado Ajalmar Silva. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia. A Presidência submete a discussão o Projeto de Lei nº 1.150/97, cujo avulso foi distribuído na reunião anterior, por solicitação do relator, Deputado Roberto Amaral. A Presidência submete a votação, cada um por sua vez, os requerimentos apresentados pelo Deputado Durval Ângelo, em que solicita o adiamento da votação e a votação por partes do Projeto de Lei nº 1.150/97. São os requerimentos rejeitados. Submetido a votação, é aprovado o parecer mediante o qual o relator conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.150/97 na forma do vencido no 1º turno. Com a palavra, os Deputados Roberto Amaral e Ajalmar Silva solicitam a distribuição dos avulsos de seus pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 1.499 e 1.548/97, respectivamente. Após, o Presidente submete a votação o parecer sobre as emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.572/97, cujo avulso foi distribuído na reunião anterior, por solicitação do relator, Deputado Roberto Amaral, o qual conclui pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2. É aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, logo mais, às 16 horas, e para as demais, convocadas mediante edital de convocação, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 1997.

Miguel Martini, Presidente - José Braga - José Henrique - Roberto Amaral - Sebastião Navarro Vieira - Antônio Júlio.

ATA DA 1ª REUNIÃO Conjunta das comissões de administração pública, de defesa do consumidor e de fiscalização financeira e orçamentária

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Durval Ângelo e Roberto Amaral (substituindo este ao Deputado Leonídio Bouças, por indicação do Bloco da Maioria), membros da Comissão de Administração Pública; Ajalmar Silva e Arnaldo Penna (substituindo os Deputados José Militão e João Leite, por indicação da Liderança do PSDB), Adelmo Carneiro Leão (substituindo o Deputado Geraldo Nascimento, por indicação da Liderança do PT), membros da Comissão de Defesa do Consumidor; e Miguel Martini, Roberto Amaral, Sebastião Navarro Vieira, José Braga e Durval Ângelo, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião conjunta destas Comissões. A seguir, informa que a reunião se destina a apreciar, no 2º turno, os pareceres destas comissões sobre o Projeto de Lei nº 1.549/97. A Presidência suspende a reunião. Às 13h40min, o Presidente reabre a reunião com a presença dos Deputados Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Wilson Pires e Durval Ângelo, membros da Comissão de Administração Pública; Mauri Torres, Elbe Brandão (substituindo o Deputado João Leite, por indicação da Liderança do PSDB) e Durval Ângelo (substituindo o Deputado Geraldo Nascimento, por indicação da Liderança do PT), membros da Comissão de Defesa do Consumidor; e Miguel Martini, Mauri Torres, Roberto Amaral e Elbe Brandão (substituindo esta ao Deputado Sebastião Navarro Vieira, por indicação da Liderança do Bloco da Maioria), membros da Comissão de Fiscalização Financeira. A Presidência prorroga, de ofício, a reunião por mais 2 horas. Às 15h40min, o Presidente, verificando a inexistência de "quorum" para reabertura da reunião, encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Ajalmar Silva - Adelmo Carneiro Leão - Roberto Amaral - Sebastião Navarro Vieira - Mauri Torres - Arnaldo Penna - José Bonifácio - Marcos Helênio.

ATA DA 32ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de administração pública

Às quinze horas e quarenta minutos do dia vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Marcos Helênio, Bilac Pinto (substituindo este ao Deputado Leonídio Bouças, por indicação da Liderança do PFL) e Antônio Genaro, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ajalmar Silva, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar o parecer apresentado em Plenário, no 1º turno, sobre as Emendas nºs 2 e 3 ao Projeto de Lei nº 1.392/97. Com a palavra, o relator, Deputado Arnaldo Penna, apresenta seu parecer, mediante o qual conclui pela rejeição das emendas. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as próximas reuniões extraordinárias, no dia 22/12/97, às 9h30min, às 10 horas, às 14h30min, às 15h30min, às 18h30min e às 20h30min, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.550/97, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 1997.

Ajalmar Silva, Presidente - Arnaldo Penna - Wilson Pires - Álvaro Antônio.

ATA DA 106ª REUNIÃO Extraordinária DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dezesseis horas do dia vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Sebastião Navarro Vieira, Roberto Amaral e José Braga, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Roberto Amaral que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a reunião se destina à apreciação da matéria da pauta e, a seguir, suspende a reunião. Às 16h35min, reabertos os trabalhos, verifica-se a presença dos Deputados Miguel Martini, Mauri Torres, Roberto Amaral, Bilac Pinto e Adelmo Carneiro Leão (substituindo os dois últimos aos Deputados Sebastião Navarro Vieira e Durval Ângelo, por indicação das Lideranças do PFL e PT, respectivamente). Na fase de designação de relatores, o Presidente distribui o Projeto de Lei nº 1.089/97 ao Deputado Roberto Amaral. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia. Com a palavra, o Deputado Roberto Amaral emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.089/97 na forma do vencido no 1º turno; aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 18 e das Emendas nºs 22 e 34; pela prejudicialidade das Emendas nºs 19, 24, 25, 30 e 37 e pela rejeição das Emendas nºs 20, 21, 23, 26 a 29, 31 a 33, 35 e 36, apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.425/97. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. Prosseguindo, a Presidência submete a discussão os Projetos de Lei nºs 1.499 e 1.548/97, cujos avulsos foram distribuídos na reunião anterior, por solicitação dos relatores, Deputados Roberto Amaral e Ajalmar Silva, respectivamente. Colocados em votação, são aprovados os pareceres mediante os quais os relatores concluem pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.499 e 1.548/97, ambos na forma do vencido no 1º turno. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, às 9h30min do dia 22/12/97, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Jorge Hannas - João Leite - Roberto Amaral.

ATA DA 107ª REUNIÃO Extraordinária DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Roberto Amaral, João Leite e Jorge Hannas (substituindo os dois últimos aos Deputados Mauri Torres e Sebastião Navarro Vieira, por indicação da Liderança do PSDB e do PFL, respectivamente), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Jorge Hannas que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Às 12h30min, verifica-se a presença dos Deputados Miguel Martini, Mauri Torres, Sebastião Navarro Vieira e Ajalmar Silva (substituindo este ao Deputado Roberto Amaral, por indicação da Liderança do PSDB). Reabertos os trabalhos, a Presidência designa o Deputado Mauri Torres para relatar o Projeto de Lei nº 1.572/97. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia. Com a palavra, o relator determina seja feita a distribuição de avulso de seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.572/97 no 2º turno, na forma proposta. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, hoje, às 18h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Marcos Helênio - Gilmar Machado - Sebastião Navarro Vieira - Ajalmar Silva - Paulo Piau - João Leite - Ivair Nogueira - Antônio Roberto.

ATA DA 33ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de administração pública

Às dez horas do dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Wilson Pires e Álvaro Antônio (substituindo este ao Deputado Ibrahim Jacob, por indicação da Liderança do PDT), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ajalmar Silva, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Álvaro Antônio que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.550/97 e suspende a reunião. Às 11 horas, com a presença dos Deputados Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Gilmar Machado (substituindo este ao Deputado Marcos Helênio, por indicação da Liderança do PT) e Sebastião Navarro Vieira (substituindo o Deputado Leonídio Bouças, por indicação da Liderança do PFL), o Presidente, Deputado Ajalmar Silva, declara reaberta a reunião e designa o Deputado Arnaldo Penna para emitir Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.550/97. O relator, com a palavra, solicita a distribuição de avulsos de seu parecer, que conclui pela aprovação da matéria na forma do vencido em 1º turno. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária de logo mais, às 17h05min, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.550/97, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de dezembro de 1997.

Ajalmar Silva, Presidente - Sebastião Costa - Marcos Helênio - Arnaldo Penna - Antônio Andrade.

ATA DA 48ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de redação

Às quinze horas e quinze minutos do dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dimas Rodrigues, Wilson Trópia e Jorge Hannas, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dimas Rodrigues, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Wilson Trópia que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Após, a Presidência distribui ao Deputado Wilson Trópia os Projetos de Resolução nºs 1.518 e 1.554/97. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Resolução nºs 1.518 e 1.554/97 (relator: Deputado Wilson Trópia). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de dezembro de 1997.

Dimas Rodrigues, Presidente - Djalma Diniz - Bilac Pinto.

ATA DA 108ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de fiscalização financeira e orçamentária

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Antônio Roberto, Sebastião Navarro Vieira, Gilmar Machado, Ajalmar Silva e Ivair Nogueira (substituindo os dois últimos aos Deputados Mauri Torres e José Braga, respectivamente), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Ajalmar Silva que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir informa que a reunião se destina a apreciar a matéria da pauta. Na fase de designação de relator, o Presidente distribui o Projeto de Lei nº 1.392/97 ao Deputado Ajalmar Silva. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia. A Presidência submete a discussão e votação o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 1.572/97, cujo avulso foi distribuído na reunião anterior, o qual é aprovado na forma proposta. Com a palavra, o Deputado Ajalmar Silva emite parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.392/97, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno. É aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, às 9h30min do dia 23/12/97, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de dezembro de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Roberto Amaral - Sebastião Navarro Vieira - Antônio Roberto - José Braga.

ATA DA 109ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de fiscalização financeira e orçamentária

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e três de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Sebastião Navarro Vieira, José Braga, Roberto Amaral e Marcos Helênio (substituindo este ao Deputado Durval Ângelo, por indicação da Liderança do PT), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Sebastião Navarro Vieira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A seguir informa que a reunião se destina à apreciação da matéria da pauta. Na fase de designação de relatores, a Presidência distribui os Projetos de Lei nºs 716 e 913/96 ao Deputado Sebastião Navarro Vieira; 1.176 e 1.450/97 ao Deputado José Braga e 1.212/97 ao Deputado Marcos Helênio. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia. Com a palavra, os relatores emitem pareceres mediante os quais concluem pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 716 e 913/96; e 1.176, 1.212 e 1.450/97 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno. São aprovados os pareceres. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de dezembro de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Jorge Hannas - José Braga - Roberto Amaral.

ATA DA 52ª REUNIÃO Extraordinária DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e nove de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dimas Rodrigues, Ailton Vilela e Paulo Piau (substituindo este ao Deputado Bilac Pinto, por indicação da Liderança do PFL), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dimas Rodrigues, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Paulo Piau que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, e após, suspende os trabalhos, que são reabertos às 18h30min, com a presença dos Deputados Dimas Rodrigues, Ailton Vilela e Arnaldo Penna. Prosseguindo, a Presidência prorroga, de ofício, a reunião por mais duas horas e desconvoa a reunião das 18h45min. Os trabalhos são suspensos e, às 20h30min, é reaberta a reunião, com a presença dos Deputados Dimas Rodrigues, Ailton Vilela e Sebastião Costa (substituindo este ao Deputado Bilac Pinto, por indicação da Liderança do PFL). Esgotado o prazo regimental, a Presidência determina a lavratura da ata, encerra os trabalhos e convoca os Deputados para a próxima reunião extraordinária, às 20h45min, nos termos do edital de convocação publicado na edição do "Minas Gerais" de 24/12/97.

Sala das Comissões, 29 de dezembro de 1997.

Dimas Rodrigues, Presidente - Sebastião Costa - Ailton Vilela.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 28/1/98, o Sr. Presidente, nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, assinou o seguinte ato:

nomeando José Carlos Caldeira da Silva para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa.